



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA CASA CIVIL
"Trabalhando para todos"

Lei nº 420/2021

Rorainópolis – RR, 13 de Outubro de 2021

PUBLICAÇÃO
Publicado em consonância com o
artigo 94 da L.O.M e transp. RT
437/447 e 242/522
Emp. Francisco Almeida do Nascimento
Sec. Municipal de Gestão e Planejamento
Dec-P nº 009/2021

**REVOGA A LEI Nº 372/20219, QUE
AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
TRANSFERIR, POR DOAÇÃO,
TERRENO URBANO, A FACULDADE
CATEDRAL PARA CONSTRUÇÃO DE
UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA
FACULDADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS LEANDRO
PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste
Município, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** aprovou e ele
sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Revoga em seu inteiro teor a Lei Municipal n.º Lei nº 372/2019, que Autoriza o
Chefe do Poder Executivo Município a Transferir, por Doação, Terreno urbano, a
Faculdade Catedral para construção de uma Instituição de Ensino da Faculdade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em
contrário.

Rorainópolis-RR, 13 de Outubro de 2021.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS
Trabalhando para todos

**Rua Pedro Daniel da Silva, Centro, nº 1-Park Amazônia-CEP: 69373-000-
Rorainópolis/RR CNPJ/MF nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)3238-1807**